



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 120 DE 10 DE JUNHO DE 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **pavimentação e drenagem de 870m de ruas projetadas na Comunidade de São Marcos, atrás da igreja, interior do Município de Marilândia.**

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
460	094	08
Marilândia-ES - Em: 10 / 06 / 2013		
<i>Sabela Calv</i>		

JUSTIFICATIVA

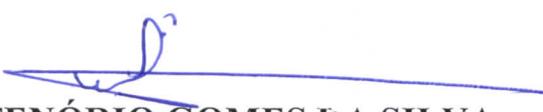
Tal solicitação se faz necessário, uma vez que a pavimentação e drenagem desses 870m de rua melhorara a infraestrutura, trazendo benefícios a população, pois proporcionara maior conforto e aspecto de limpeza para os moradores e visitantes da localidade.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 10 de junho de 2013.


AMÉRICO DA SILVA MORAIS
Vereador-autor


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador


GILMAR ALTOÉ
Vereador

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 11 / 06 / 2013
PRESIDENTE